



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI – CEP: 64.220-000

Fone: (086) 3367-1479 – CNPJ: 04.363.352/0001-62

e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007.01/2021

Termo aditivo ao Contrato n.º 007.01/2021, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA(PI)**, e **MAURO MONÇÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO PODER LEGISLATIVO, para esta Câmara Municipal.

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA - PI**, inscrita no CNPJ n.º 04.363.352/0001-62, situado na Rua Jonas Correia, n.º 316, Centro, CEP: 64.220-000, Luís Correia - Piauí, por intermédio do seu representante legal, o Presidente da Câmara Municipal, Vereador **Artrannho Barros Mota**, inscrito no CPF sob o n.º 034.555433-75, residente e domiciliado em Luís Correia - Estado do Piauí, adiante denominada abreviadamente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **MAURO MONÇÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, portadora do CNPJ/MF n.º 13.047.087/0001-02, com sede na Av. Dr. João Silva Filho, n.º 3311-C, Bairro Piauí, Parnaíba-PI, neste ato representada pelo sócio **MAURO MONÇÃO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, advogado, RG 2002002142780 SSP/CE, CPF 532.683.503-72, com domicílio profissional na Av. Dr. João Silva Filho, n.º 3311-C, Bairro Piauí, Parnaíba-PI, adiante denominada abreviadamente de **CONTRATADO**, firmam este termo aditivo ao contrato n.º 007.01.2021, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, bem como o valor do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA– Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n.º 007.01.2021, por mais 12 (doze) meses, doravante até 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica acrescido ao valor global do contrato a importância de R\$ 74,400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais), que serão pagos em 12 (doze parcelas) no valor de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

CLÁUSULA QUARTA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato n.º 007.01/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI – CEP: 64.220-000

Fone: (086) 3367-1479 – CNPJ: 04.363.352/0001-62

e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam e rubrica o presente instrumento, em 03(três) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

Luís Correia (PI), 31 de dezembro de 2021.

PELO CONTRATANTE:


ARTRANHO BARROS MOTA
Presidente da Câmara Municipal

PELA CONTRATADA:


MAURO MONÇÃO DA SILVA
Administrador

TESTEMUNHAS:

Sayano Vieira Aguiar
CPF n.º 063.108.563-75
Rg n.º _____

Gustavo Pereira Galeno
CPF n.º 037.923.343-64
Rg _____